



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6677 - Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022.

Divulgação: Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022. **Publicação:** Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 347926

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO

RESOLUÇÃO 002/2022 PROCESSO 21.0.000105120-0

Autoriza afastamento dos servidores, estagiários e residentes da PGM.

A CIAST - COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO o aumento considerável de casos positivados de COVID -19 entre todos os servidores, estagiários e residentes jurídicos da PGM;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da COVID-19 estabelecidas no Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Em complemento à Resolução 001/2021, fica autorizado o teletrabalho a todos os servidores, estagiários e residentes jurídicos da PGM, até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º As Chefias Imediatas deverão organizar escalas presenciais somente quando estritamente necessário ao andamento dos fluxos internos de trabalho.

Art. 3º A comprovação do trabalho remoto, para os estagiários, servidores e residentes jurídicos não aderentes ao regime de teletrabalho, deverá ocorrer com a juntada de Relatório semanal num Processo SEI específico da Unidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, Procuradoria-Geral do Município.

[Edição Completa](#)



Imprimir